



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA PEDRO LEAL DOS SANTOS”, a praça pública municipal localizada ao lado da Igreja Católica do Distrito de Conceição de Campinas, município de Paripiranga-BA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação de placa no referido logradouro público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 29 de novembro de 2022.

JUSTINO DAS
VIRGENS
NETO:361117675
34

Assinado de forma digital por JUSTINO
DAS VIRGENS NETO:36111767534
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=2093713000162, ou=Certificado
PF A3, cn=JUSTINO DAS VIRGENS
NETO:36111767534
Dados: 2022.11.29 14:49:54 -03'00'

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2022

O Projeto de Lei nº 22, de 29 de novembro de 2022, que dispõe sobre a denominação de prédio público localizado no Distrito de Conceição de Campinas, justifica-se em razão da inexistência de qualquer denominação do referido logradouro público, tornando-se também uma homenagem justa a quem contribuiu para o desenvolvimento da referida localidade.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 29 de novembro de 2022.

**JUSTINO DAS
VIRGENS
NETO:36111767
534**

Assinado de forma digital por JUSTINO
DAS VIRGENS NETO:36111767534
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
oi=20937130000162, ou=Certificado
PF A3, cn=JUSTINO DAS VIRGENS
NETO:36111767534
Dados: 2022.11.29 14:50:17 -03'00'

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal